



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 023/2024

Designa a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para viagem à Cuiabá para entregar o veículo Renault Logan, Placa QTS 9618, na Sede do Coren-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando a programação da CFIS ref. ao mês de fevereiro de 2024 - COREN-MT.

Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública, Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para transportar o veículo oficial do Coren-MT, Marca Renault Logan, Placa QTS 9618, cor branco, da cidade de Cáceres-MT à Cuiabá, no dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1/2 (meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designada, sem necessidade de passagem para deslocamento, conforme justificativa em requisição.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 18 de janeiro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075

www.coren-mt.gov.br / @corenmt

